



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 115429 093/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GO-020 COM A GO-536,, mediante Concorrência, de número nº 115429 e sequencial 093/2025, referente ao processo SEI nº 202500005021915, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 115429 - 093/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE).

Aceito para:	10839043000119-C. S. A CONSTRUTORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	17.399.929,61	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 17.399.929,61
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 17.399.929,61

Histórico da Sessão Pública - 115429 - 093/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

12260240000104	MOBICON CONSTRUTORA LTDA - NO	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - NO	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos,		

01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em		

16422839000158	ÚNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e		

18777491000147	GAVIA CONSTRUTORA LTDA - ME	seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na		

10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/09/2025 11:23:38	R\$ 17.399.929,61
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

50509651000180	MULTIX CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA - ME	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
08/09/2025 11:23:38	10839043000119	R\$ 17.399.929,61

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-
Lance(s) de negociação		

08/09/2025		
11:23:38		17.399.929,61

Argumentos da Negociação

18/09/2025 09:32:38	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 16.500.000,00
18/09/2025 09:35:42	considerando justificativa do fornecedor, no chat principal, que não consegue dar desconto, encerra-se a presente negociação.
23/09/2025 14:18:10	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	25/08/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	09/09/2025 09:00:00
Início da fase de lances	18/09/2025 09:00:00
Início do encerramento 2+2	18/09/2025 09:25:37
Fechamento do item	18/09/2025 09:30:37
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Habilitação	09/09/2025 09:01:50
Restabelecida a Etapa Competitiva	18/09/2025 09:05:22
Lances Fechado	18/09/2025 09:25:37
Em Julgamento	18/09/2025 09:31:07
Negociação	18/09/2025 09:32:38
Envio Documentos de Habilitação	22/09/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 22/09/2025 23:59:00	
Habilitado	25/09/2025 11:10:36
Declarado Vencedor	26/09/2025 15:10:00
Adjudicado	26/09/2025 15:14:24

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	22/08/2025 19:56:06	Contratação suspensa, para ajuste no sistema do horário da sessão
Agente de Contratação	22/08/2025 20:15:35	Contratação em andamento, retorno

	22/08/2025 20:21:09	Contratação suspensa, para ajustar horário
Agente de Contratação	22/08/2025 20:35:43	Contratação em andamento, erro no horário
Agente de Contratação	25/08/2025 08:01:11	Contratação suspensa, ajuste de horário da sessão.
Agente de Contratação	25/08/2025 08:02:30	Contratação em andamento, correção do horário.
Agente de Contratação	26/08/2025 10:30:05	AVISO: Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: 09/09/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília).
Agente de Contratação	09/09/2025 09:00:14	Bom dia, Srs. Licitantes.
Agente de Contratação	09/09/2025 09:00:27	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência nº 93/2025.
Agente de Contratação	09/09/2025 09:00:33	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, com inversão de fases.
Agente de Contratação	09/09/2025 09:01:05	Considerando que o procedimento adotado é com inversão de fase, solicitamos, inicialmente que aos documentos de habilitação sejam apresentados.
Agente de Contratação	09/09/2025 09:01:50	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	09/09/2025 09:02:10	A habilitação deve ser enviada em documento único e em PDF, para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, no prazo máximo 2 (duas) horas.
Agente de Contratação	09/09/2025 09:02:18	Licitantes, alguma dúvida?
Agente de Contratação	09/09/2025 09:05:51	A data da nova sessão será comunicada aqui no chat com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	09/09/2025 09:05:54	Encerra-se a sessão.
Agente de Contratação	15/09/2025 11:54:04	AVISO: Ao CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA - Assunto: 1ª Diligência da Habilitação: Solicita-se da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, em atenção ao item 6.9 Qualificação Econômica-Financeira, atendimento dos seguintes itens: A. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante e D. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; enviado na presente data para atendimento no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	15/09/2025 12:07:05	Bom dia, informamos que já enviamos a documentação solicitada por e-mail (gelicgoinfra@gmail.com)
Agente de Contratação	15/09/2025 13:22:16	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação requerida em 1ª diligência
Agente de Contratação	16/09/2025 15:03:23	AVISO: A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 093/2025-GOINFRA (Menor Preço, modo de disputa: Aberto e Fechado, com inversão de Fases), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção do dispositivo de interseção em desnível, consistindo em dois viadutos com extensão de 50,00 metros cada, e alças de acesso totalizando 2,54 quilômetros, no entroncamento da rodovia GO-536 com as rodovias GO-020 e BR-352/GO. Contratação nº 115429, Processo SEI nº 202500005021915, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 18/09/2025, às 09:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de habilitação e início da FASE DE LANCES do Certame.
Agente de Contratação	18/09/2025 08:53:14	Bom dia! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 093/2025-GOINFRA – Contratação nº 115429

Agente de Contratação	18/09/2025 08:54:28	Considerando análise da habilitação da qualificação técnica, realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante Relatório de Habilitação Técnica e Despacho de Julgamento DOR (docs. sislog nºs 257160 e 257167), bem como demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório foram devidamente analisados por esta Comissão, conforme Relatório disponibilizado (doc. sislog nº 258976), declaro a licitante CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA, constituída pelas empresas: 1) CSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.839.043/0001-19 (Líder) e 2) BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.324.043/0001-50 (Consoiciada), HABILITADA no certame.
Agente de Contratação	18/09/2025 08:55:42	Encerrada a FASE 1 (de habilitação), iniciaremos a FASE 2 (de propostas) da presente licitação.
Agente de Contratação	18/09/2025 08:56:10	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, com inversão de fases, e o critério de julgamento é o de Menor preço.
Agente de Contratação	18/09/2025 08:56:38	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	18/09/2025 08:56:46	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes
Agente de Contratação	18/09/2025 08:57:08	Só poderão participar da etapa de lances a(s) licitante(s) Habilitada(s), conforme Relatório de Habilitação, e que tiveram inserido sua(s) proposta(s) comercial(is) no sistema, no prazo fixado da presente contratação.
Agente de Contratação	18/09/2025 08:57:23	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantém exequíveis.
Agente de Contratação	18/09/2025 08:58:15	Em breve iniciará a etapa de lances no modo aberto.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:05:22	Caro(s) Participante(s) foi iniciado a fase de lances para o item (001)
Agente de Contratação	18/09/2025 09:15:22	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	18/09/2025 09:20:22	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	18/09/2025 09:25:31	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:25:37	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	18/09/2025 09:25:37	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	18/09/2025 09:31:07	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	18/09/2025 09:31:54	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:32:38	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 17.399.929,61 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 16.500.000,00
Fornecedor	18/09/2025 09:33:17	Infelizmente não conseguimos dar desconto.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:35:07	considerando justificativa do fornecedor que não consegue dar desconto, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:37:15	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 8.3 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado.

Agente de Contratação	18/09/2025 09:37:38	Tal proposta (pdf, planilhas editáveis e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) deverão serem enviadas no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 093/2025-GOINFRA) e no sistema SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada poderá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com).
	18/09/2025 09:39:14	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 22/09/2025 23:59:00
Agente de Contratação	18/09/2025 09:40:37	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:41:19	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS (ATÉ 23:59 DE 22/09/2025), estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:41:51	Informa-se que a Fase Habilitatória (FASE 1) já foi concluída, e que a Fase Recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial (FASE 2), pela Diretoria demandante, sendo informada seu Resultado em Avisos e no chat da presente contratação; bem como publicada na Imprensa Oficial
Agente de Contratação	18/09/2025 09:42:01	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 7.19 do edital.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:42:16	O momento é oportuno a questionamentos. Alguma dúvida?
Fornecedor	18/09/2025 09:42:35	Não, enviaremos a proposta.
Agente de Contratação	18/09/2025 09:43:46	Certo. Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	18/09/2025 16:58:42	AVISO: informa-se recebimento da proposta comercial do CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA, via e-mail, apenas no formato pdf. DILIGÊNCIA: conforme requisitado no chat da Contratação Sislog nº 115429 na sessão de 18/09/2025 às 09:37:38 requer proposta comercial (pdf, PLANILHAS EDITÁVEIS e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) que deverão serem enviadas no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com ATÉ 23:59 DE 22/09/2025.
Agente de Contratação	18/09/2025 17:20:12	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial (pdf e editável) do CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA, que encontra-se na Diretoria demandante da Goinfra, para análise técnica de sua exequibilidade.
Fornecedor	18/09/2025 17:22:13	Boa tarde, informamos que já enviamos a proposta por e-mail (gelicgoinfra@gmail.com).
Agente de Contratação	18/09/2025 17:26:50	recebido.
Agente de Contratação	22/09/2025 08:02:18	AVISO: 1ª DILIGÊNCIA de Proposta elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias - Solicita-se ao CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA, atendimento do Parecer Técnico D.O.R., disponibilizado no site Goinfra e no sistema Sislog, que deverá ser enviado no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com no prazo fixado; encaminhado à licitante na presente data.
Agente de Contratação	22/09/2025 15:20:14	informa-se recebimento tempestivo da resposta do Consórcio CSA Construtora à 1ª Diligência de Proposta, que encontra-se na Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência para análise técnica.
Agente de Contratação	23/09/2025 15:20:40	aguarda-se atendimento do Help Desk nº 32853 pela Administração do Sistema Sislog para configuração da Fase Recursal e continuidade do certame.

Agente de Contratação	25/09/2025 14:48:27	AVISO: AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção do dispositivo de interseção em desnível, consistindo em dois viadutos com extensão de 50,00 metros cada, e alças de acesso totalizando 2,54 quilômetros, no entroncamento da rodovia GO-536 com as rodovias GO-020 e BR-352/GO. Contratação SISLOG nº 115429, Processo SEI nº 202500005021915, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Análise da Proposta de Preço da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência (doc. sislog nº 263378), com a Classificação da Proposta Comercial do CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA constituída pelas empresas: 1) CSA CONSTRUTORA LTDA (LÍDER), inscrita no CNPJ: 10.839.043/0001-19 (Líder) e 2) BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA (Consoiciada), inscrita no CNPJ: 19.324.043/0001-50, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 26/09/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	26/09/2025 14:56:21	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 093/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 115429
Agente de Contratação	26/09/2025 14:58:05	De acordo com o Parecer Técnico da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência (doc. sislog nº 263378 e SEI nº 80087186) que atesta a Classificação da Proposta Comercial da licitante CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA, que, segundo aquela área técnica, constatou-se que a proposta apresentada não possui incompatibilidades com os padrões exigidos por aquela Diretoria, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.
Agente de Contratação	26/09/2025 14:58:40	Exposto os fatos declaro a licitante habilitada CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA (constituído pelas empresas: 1) CSA CONSTRUTORA LTDA (Líder), inscrita no CNPJ: 10.839.043/0001-19 e 2) BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA (Consoiciada), inscrita no CNPJ: 19.324.043/0001-50) classificada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (da proposta e da habilitação), subsidiados pelos Pareceres Técnicos da Diretoria demandante (DOR), disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	26/09/2025 14:58:51	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	26/09/2025 14:59:03	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	26/09/2025 14:59:16	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.
Agente de Contratação	26/09/2025 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 17.399.929,61! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

Agente de Contratação	26/09/2025 15:13:37	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	26/09/2025 15:13:58	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	26/09/2025 15:14:24	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	26/09/2025 15:35:41	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao ordenador de despesas desta Agência.
Agente de Contratação	26/09/2025 18:32:45	Informa-se a Homologação da Licitação e sua publicação Oficial.
Agente de Contratação	26/09/2025 18:33:05	Encerra-se o presente certame.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 26/09/2025 18:33:32

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 26/09/2025, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80296484** e o código CRC **8BD8DC2F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021915



SEI 80296484